

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02567/2025**Disponibilização: 23/10/2025 às 13h10m****PORTARIA Nº 2567/2025-GABPRESI**

Altera a composição do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 614/2023 (DJe 13.3.2023), que instituiu o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as Portarias nº 192/2025 (DJE 31.1.2025), nº 1080/2025 (DJE 30.4.2025), nº 1318/2025 (DJE 23.5.2025) e nº 2056/2025 (DJE 18.8.2025), que dispõem sobre a composição do referido colegiado para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 8525169-99.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos do Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º Designar, em substituição, a Desembargadora Cleide Alves Aguiar para presidir o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, no biênio 2025/2027.

Art. 3º Revogar as designações das servidoras Brenda Vasconcelos Costa Ramos, matrícula nº 48850, e Denise Bastos Pontes, matrícula nº 5519, para compor o Comitê, designando, em substituição, as servidoras Débora Lima Pereira, matrícula nº 50374, e Bárbara Williane Moreira de Andrade, matrícula nº 51293.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) de outubro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157388> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

